

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

8.12.2005

B6-0642/2005

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 6º do Anexo IV do Regimento

por Darias Maciez Granoso, Gerardo Batel, Golfe Blocos, Densímetro Onde, Gralham Botos, Mário Bordeio, Martins Capulanas, Sãmente Chasco, Derem Rolando Claro, Paul Mareie Contraluz, Mares Aleitante Charneira, Óscar Charneira, Niveló Garagem, Maciez Marina Giestal, Daniel Hangar, Chistosos Heaton-Harris, Roger Helmer, Georgios Karatzaferis, Roger Knapman, Urszula Krupa, Patrick Louis, Hans-Peter Martin, Jan Tadeusz Masiel, Michael Henry Nattrass, Bogdan Pęk, Mirosław Mariusz Piotrowski, Bogusław Rogalski, Leopold Józef Rutowicz, Kathy Sinnott, Matteo Salvini, Francesco Enrico Speroni, Jeffrey Titford, Witold Tomczak, Philippe de Villiers, John Whittaker, Thomas Wise, Bernard Piotr Wojciechowski, Andrzej Tomasz Zapałowski e Vladimír Železný

sobre a rejeição total do projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006

B6-0642/2005

Resolução do Parlamento Europeu sobre a rejeição total do projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006, estabelecido pelo Conselho, e a segunda leitura do mesmo,
- Tendo em conta a primeira leitura do orçamento para o exercício de 2006,
- Tendo em conta o compromisso geral alcançado no âmbito do processo de conciliação em 24 de Novembro de 2005,
- Tendo em conta o artigo 69º e o artigo 6º do Anexo IV do seu Regimento,

A. Considerando que a União Europeia enfrenta os seguintes desafios:

- um abrandamento do crescimento económico,
- o declínio da competitividade das empresas da EU em comparação com as empresas americanas e asiáticas,
- o desemprego e a crescente estratificação da sociedade em ricos e pobres,
- a falta de vontade e de ideias necessária para impulsionar as economias dos novos Estados-Membros, a criação de uma Europa a “duas velocidades” e o decorrente aumento do atraso e da dependência económica dos países pós-comunistas,
- a insistência dos líderes da EU na adesão da Turquia, uma ideia rejeitada por uma grande parte dos cidadãos, quando ao mesmo tempo há uma falta de vontade e de estratégia e, por isso, de qualquer programa para promover a adesão da Ucrânia,

B. Considerando que o orçamento de 2006 não faz nenhuma tentativa para resolver qualquer das questões supramencionadas mas, em vez disso, prossegue a estratégia dos anos mais recentes e, por isso, conduzirá a um crescimento ainda mais lento e ao aumento de fenómenos sociais e económicos adversos,

C. Considerando que a componente orçamental das despesas para 2006 está estruturada praticamente da mesma forma que nos anos anteriores, o que significa que serão gastos enormes montantes em medidas de limitada eficácia económica, ao passo que simultaneamente haverá uma falta de recursos para o desenvolvimento da investigação, projectos de infraestruturas importantes e programas destinados a assistir as regiões e os países atrasados,

D. Considerando que a dimensão e estrutura do orçamento para 2006 não toma de forma alguma em consideração o facto de a EU ter sido alargada a dez novos Estados-Membros, nem o impacto económico e social do alargamento, que se manifesta principalmente em diferentes níveis de desenvolvimento económico e de consumo,

- E. Considerando que o projecto de orçamento também não toma suficientemente em consideração o facto de que em 2007 a EU irá acolher mais dois países pobres,
- F. Considerando que o orçamento para 2006 inclui uma lista de despesas desnecessárias relativas a toda uma gama de serviços de assessoria, exercícios de promoção, etc., bem como um aumento das despesas administrativas e burocráticas; considerando que, em vez de aligeirar e simplificar os processos, as soluções adoptadas os tornam mais pesados e complexos,
 - 1. Entende que o projecto de orçamento para 2006 é deficiente, não respeita princípios básicos como o crescimento económico rápido, a paz e harmonia social e a solidariedade entre regiões e países menos desenvolvidos;
 - 2. Rejeita, pelas razões acima indicadas, o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2006;
 - 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, bem como aos Parlamentos dos Estados-Membros.